



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 253/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**CONSIDERANDO:**

a) a Portaria ME Nº 9796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar, excepcionalmente, o dia 14/11/2022, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente* Sede e Centros de Referência.

**Art. 2º** Os efeitos desta portaria não se aplicam aos serviços desempenhados por contratos terceirizados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 11/11/2022 11:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437289

Código de Autenticação: 32fd5de84f



PORTARIA 253/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022